ATA DE REUNIÃO DO I (PRIMEIRO) CONGRESSO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Teatro Professor Arno Ignácio Etges, localizado junto a Arena de Eventos Albano Luiz Menegatti, situada na rua Via Parque, s/n, bairro Cruzeiro, nesta cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Provisória do Plano Diretor Participativo da Cidade de São Lourenço do Oeste, formada pelos delegados atuantes no processo de sua elaboração, atendendo ao que dispõe o artigo 384, da Lei Complementar 146, de 28 de dezembro de 2012 -Plano Diretor Participativo do Município de São Lourenço do Oeste, juntamente com o Governo Municipal, Câmara de Vereadores, demais autoridades e o público presente, para discutir e deliberar a respeito da instituição do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, aprovação do Regimento Interno, nomeação dos conselheiros territoriais e validação das nomeações dos conselheiros setoriais, de acordo com a seguinte pauta: a) credenciamento, realizado com a coleta de assinaturas dos presentes e entrega de crachás para votação; b) protocolo, mediante a composição da Tribuna de Honra com as autoridades presentes, solenidades de estilo, direito ao uso da palavra para pronunciamento, seguindo à abertura dos trabalhos do I (Primeiro) Congresso da Cidade, desfazimento da Tribuna de Honra e convocação da Mesa Coordenadora do evento; c) descrição minuciosa da pauta do Congresso da Cidade pela Mesa Coordenadora, seguida da leitura da Minuta do Regimento do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste (CONCISLO), com destinação de tempo para abertura de espaço para questionamentos e esclarecimentos acerca do assuntos, propostas de emendas, supressões, mediante votação dos presentes, análise e posterior aprovação, d) eleição dos conselheiros territoriais e validação das indicações dos conselheiros setoriais e, e) apresentação do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste - CONCISLO. Desta forma, após o credenciamento, foi realizada a coleta de assinaturas dos presentes e entrega de crachás, resultando em direito a voto. Iniciando os trabalhos, foi esclarecido aos presentes que atendendo às determinações do artigo 43, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - o Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, combinado com o que dispõe o artigo 1º, da Resolução nº 13, de 16 de junho de 2004, do Conselho das Cidades, com recomendações no que concerne a criação do referido conselho a nível estadual e municipal, artigo 384, da Lei Complementar nº 146, de 28 de dezembro de 2012 -Plano Diretor Participativo do Município, realiza-se o I (Primeiro) Congresso da Cidade de São Lourenço do Oeste. Na sequência, com as solenidades de abertura, foi composta a Tribuna de Honra com as seguintes autoridades presentes: Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito Municipal, Daniel Rodrigo Hippler, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Walmor José Pederssetti; Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca, Doutor Frederico Andrade Siegel; Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca, Doutor Eraldo Antunes; Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Tomé Francisco Etges; Ilustríssimo Senhor Comandante da 5^a Companhia do 2^o Batalhão da Polícia Militar. Capitão Jefferson Sebastião Vieira; Ilustríssimo Senhor Comandante do 5º Pelotão de Bombeiros Militar, Tenente Rangel Kehl e o Senhor Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Ilvo Gabriel Ioris. Após a solenidade de abertura, com os pronunciamentos das autoridades, no sentido de ressaltar a importância deste órgão colegiado que tem como principal objetivo democratizar a discussão e o acompanhamento das políticas voltadas ao desenvolvimento urbano em nosso Município, foi desfeita a Tribuna de Honra e composta a Mesa Coordenadora do Evento, tendo como Coordenador do evento, o Doutor Gilberto Veraldo Schiavini, como auxiliar, o Senhor João Bosco Sutilli, e na função de relator, o Senhor Luiz Carlos do Nascimento. Na seguência, foi composta a Mesa Técnica de Apoio ao evento, formada por representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e da Procuradoria Geral do Município, composta pelos seguintes servidores municipais: Elisabeth Redivo, Evandro Rodrigo Pandini, Josilene Casagrande, Ângela Beux, Benice Folador, Iracema Stangherlin, Daniel Lorenzetti, e eu, Lenir Fátima Cruzetta. O Coordenador da Mesa Coordenadora do Congresso, Senhor Gilberto Veraldo Schiavini, cumprimentou aos presentes e explanou acerca da pauta da presente reunião, fazendo os esclarecimentos necessários sobre a condução dos trabalhos. Posteriormente, o Senhor Luiz Carlos do Nascimento procedeu à leitura integral da Minuta do Regimento Interno do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste - CONCISLO. Aos presentes foi proporcionada a oportunidade de manifestação verbal acerca do conteúdo da Minuta do Regimento do Conselho, tornando públicas suas sugestões, incluindo, suprimindo ou alterando dispositivos ou solicitando esclarecimentos oriundos do referido Regimento. Pela Procuradoria Geral do Município foi proposta a alteração do inciso VIII, do artigo 4º, para melhor adequação ao objetivo da Resolução. Tal proposta foi levada à votação. Depois de aprovada pelo Plenário, por unanimidade, o inciso VIII, do artigo 4º, passou a contar com a seguinte redação: "VIII - deliberar sobre seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros, na forma da presente Resolução". Em seguida, pelo Senhor João Antônio Garcias foi solicitado esclarecimento acerca da diferença entre Congresso e Conferência, o que foi feito a contento pela Mesa Técnica. Logo após, o Senhor José Luiz Peres questionou a Mesa acerca do procedimento da condução do Conselho pelo presidente e pela secretaria executiva. A Mesa Técnica analisou sua indagação e, novamente esclareceu os fatos. Na sequência, sem mais questionamentos pelos presentes, por unanimidade, foi aprovado o Regimento do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste. Posteriormente, por determinação constante do próprio Regimento do CONCISLO, aprovado nesta noite, restou acertado que o Plenário será o órgão superior de decisão do Conselho, sendo organizado mediante critérios de representação territorial e setorial. Desta forma, conforme previsto, foi procedido à escolha dos conselheiros territoriais (titulares e suplentes) e validadas as indicações dos conselheiros setoriais,

indicados por seus respectivos setores. Ao final, foram nomeados como conselheiros os seguintes membros:

- I Quanto à representação territorial do Plenário, foram escolhidos 13 (treze) membros titulares e treze suplentes, assim distribuídos:
- a) representante do bairro Brasília titular: Douglas Visoli, suplente: Antonio Carlos Fergutz;
- b) representante do bairro Centro titular: Isidério Luis Moretto, suplente: Maria das Graças Balverdi Nomura;
- c) representante do bairro Cruzeiro titular: Karla Pedrassani, suplente: Edson Carbonari;
- d) representante do bairro Perpétuo Socorro titular: Luiz Carlos Cadore, suplente: Fernando Pressoto:
- e) representante do bairro Progresso titular: Elcio Klaus, suplente: Osni Trindade;
- f) representante do bairro Santa Catarina titular: Jair José Artuso, suplente: Helio José Barbieri:
- g) representante do bairro São Francisco titular: Gilson Costa, suplente: Valter Linhares;
- h) 2 (dois) representantes do Distrito de Frederico Wastner titular: José Rocha Vieira, suplente: Ercilha F. Rocha Vieira; titular: Dorvalino Simonetti, suplente: Maria Irinez G. da Costa;
- i) 2 (dois) representantes do Distrito de Presidente Juscelino titular: Adilson Perazoli, suplente: Lori Konrad Campana; titular: Arnildo Lazarotto, suplente: Quentino Bagio;
- j) 2 (dois) representantes do Distrito de São Roque titular: Lourenço Otowicz, suplente: Vanderlei Bosa; titular: Luiz Milan, suplente: Clezio Coan.
- II Com relação a representação setorial foram escolhidos os conselheiros, no total de
 52 (cinquenta e dois) membros titulares e 52 (cinquenta e dois) membros suplentes,
 observada a seguinte distribuição e composição:
- a) 03 (três) representantes do Poder Público Estadual, sendo:
- a.1) representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional titular: Tomé Francisco Etges, suplente: Cristiane Nienov;
- a.2) representante do Corpo de Bombeiros Militar titular: Rangel Kehl, suplente: Celso Jocelho dos Santos;
- a.3) representante das Polícias Civil, Militar e Rodoviária titular: Evandro Vieira, suplente: Carlos Augusto de Andrade Morbini.
- b) 21 (vinte e um) representantes do Poder Público Municipal, assim distribuídos:

- b.1) prefeito ou seu representante titular: Geraldino Cardoso, suplente: Daniel Rodrigo Hippler:
- b.2) representante da área de habitação titular: Josilene Casagrande Suttili, suplente: Benice Folador;
- b.3) representante das áreas de transporte e mobilidade urbana titular: Iracema Stangherlin, suplente: Diogo Suttili;
- b.4) representante das áreas de obras, serviços urbanos e saneamento titular: Ilvo Gabriel Ioris, suplente: Ângela Beux;
- b.5) 2 (dois) representantes da área de agricultura titular: Idalino Bampi, suplente: Jusani de Fátima Trevisol; titular: Elaine Baggio, suplente: José Lazarotto;
- b.6) representante da área de meio ambiente titular: Joel Begnini, suplente: Aline Raquel Dreher;
- b.7) representante da área de desenvolvimento econômico titular: Reinaldo Francisco Guerra Júnior, suplente: Tatiane Lussani Dal Pont;
- b.8) 02 (dois) representantes da área de saúde titular: Sérgio Hentz, suplente: Ailson da Cruz; titular: Rafael Geremia, suplente: Terezinha Barzan;
- b.9) 02 (dois) representantes da área de assistência social titular: Irma Terezinha Isoton, suplente: Aline Gracieli Hass; titular: Ediane Terezinha Brunetto, suplente: Itamar Fernandes;
- b.10) 02 (dois) representantes da área de educação titular: Gilda Valandro, suplente: Ana Augusta Gandini; titular: Adrielle Geremias, suplente: Vanessa Regina Sartor Galeazzi;
- b.11) representante da área da arrecadação titular: Daniel Ioris, suplente: Daniele Karin Sangaletti;
- b.12) representante da Administração e Controladoria titular: Lauri Alberto Centenaro, suplente: João Eduardo Linhares;
- b.13) representante da Procuradoria titular: Evandro Rodrigo Pandini, suplente: Daniel Lorenzeti;
- b.14) representante do Instituto Cultural de São Lourenço (ICSL) titular: Altamir Jorge Lemes da Rosa, suplente: Gesmari Soletti Mafeollett;
- b.15) representante do Comitê Desportivo Municipal titular: Adirlei Carlos Santian, suplente: Glauro Alves de Deus;
- b.16) 02 (dois) representante(s) do Poder Legislativo Municipal titular: Luiz Carlos do Nascimento, suplente: Éderson Hermann; titular: Kelly Suzana Spenassatto, suplente: Daniela Cristina Puerari Esser.
- c) 10 (dez) representantes dos Conselhos Municipais, assim distribuídos:
- c.1) representante do Conselho de Assistência Social titular: Nivo Ede Mallmann, suplente: Viviane do Nascimento Erbes;
- c.2) representante do Conselho de Cultura titular: Zenilda Sutil Diehl, suplente: Everton Luiz Lovera;

- c.3) representante do Conselho de Esporte titular: Micheli Pozzan, suplente: Rosimar Verona:
- c.4) representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico titular: Francisco Oreste Libardoni, suplente: Alexsandro Strada;
- c.5) representante do Conselho de Desenvolvimento Rural titular: Artemio José Flack, suplente: Elizandro Noal;
- c.6) representante do Conselho de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e de Alimentação Escolar titular: Lucia Iliane da Costa, suplente: Solange Tochetto Buzatta;
- c.7) representante do Conselho de Habitação titular: Helio José Barbieri, suplente: Jader Gabriel Ioris;
- c.8) representante do Conselho do Idoso titular: Augusto Domingo Cadore, suplente: Severino Izidoro Camelo:
- c.9) representante do Conselho de Saúde titular: Paulo Eidt, suplente: Cleia Paulino Ioris:
- c.10) representante do Conselho da Criança e do Adolescente titular: Oneide Galeazzi Etges, suplente: Irma Lucia Anita Caçol.
- d) 03 (três) representantes dos Movimentos Sociais e Populares atuantes no meio urbano:
- d.1) titular: José Luiz Peres, suplente: Jeferson Bach;
- d.2) titular: Ivonete A. dos Santos, suplente: Jair Lemes da Rosa Júnior;
- d.3) titular: Ivandro Henrique, suplente: Eduardo Bratti.
- e) 03 (três) representantes dos Movimentos Sociais e Populares no meio rural:
- e.1) titular: Ivo de Hez, suplente: Reinoldo de Andrade;
- e.2) titular: Claudete Cadore, suplente: Lucia de Andrade;
- e.3) titular: Bruno Kirstem, suplente: Albamira Piovesan Ribas.
- f) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) titular: Maurício de Souza, suplente: Ailton Pandini.
- g) representante dos clubes de serviço titular: Alexandre Pansera, suplente: Ivete Visoli.
- h) 04 (quatro) representantes de entidades empresariais atuantes no meio urbano e rural, indicadas dentre as organizações relacionadas com a produção do espaço do município:
- i.1) titular: Elias Buffon, suplente: Aldevandro Ives Ribas;
- i.2) titular: Evandro Bee, suplente: Fausto Echer;
- i.3) titular: Roberto Casagrande, suplente: Neri Somensi;

- i.4) titular: Roberta Reichert Negri, suplente: Walmir Segattto .
- j) 02 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores urbanos e rurais, indicados dentre as organizações relacionadas com a produção do espaço do município, e com atuação neste:
- j.1) titular: João Antônio Garcias, suplente: Nereide Maria Curioletti;
- j.2) titular: Érico Ecker, suplente: Jaqueline Aparecida Tonial.
- k) representante indicado pelas Organizações Não Governamentais (ONG's) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), indicado dentre as organizações relacionadas com a produção do espaço do município, e com atuação neste titular: Giovani Ecker, suplente: Jussara Azevedo Echer.
- I) representante de Instituições de Ensino Superior atuantes no Município titular: Norivaldo João Cenci, suplente: Ilva Marlene Berger.
- m) representante de entidades religiosas titular: Tânia Mara Soster Rissi, suplente: Ozeias Cardoso Moreira.
- n) representante de organizações representativas das pessoas com deficiência titular: Jane Lucia Pereira Vanin, suplente: Lenir Suzin Allievi.

Quando da escolha dos conselheiros representantes territoriais e validação das indicações dos conselheiros representantes setoriais, do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, pela Mesa Coordenadora e pela Mesa Técnica foi observado que nem todas as 70 (setenta) cadeiras destinadas para a função de conselheiro foram preenchidas, tendo em vista que alguns conselheiros, representantes setoriais, não foram indicados. Assim, pela Mesa Coordenadora foi concluído que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deste Município, pertencente à subseção de Chapecó - SC, não indicou nenhum membro para representar sua categoria profissional no Conselho. Da mesma forma, o Conselho Municipal de Trânsito também optou por não efetuar indicação. Assim também, não foram indicados alguns conselheiros representantes dos Conselhos Municipais, ou seja: Conselho Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Saneamento e Conselho Municipal de Trabalho e Emprego, não indicaram o representante a que teriam direito cada um destes, tendo em vista que referidos conselhos estão atualmente inativos. Portanto, restaram preenchidas as 13 (treze) vagas de conselheiros territoriais e 52 (cinquenta e duas) das vagas de conselheiros setoriais, totalizando 65 (sessenta e cinco) conselheiros titulares e 65 (sessenta e cinco) conselheiros suplentes. Após as nomeações dos conselheiros territoriais e validação das indicações dos conselheiros setoriais, estes foram apresentados ao público presente no Congresso. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Coordenador da Mesa Coordenadora, Sr. Gilberto Schiavini,

foi decla	rado d	o ence	errament	o do p	resente	Congress	o da (Cida	ade de S	ão L	ourer	rço do
Oeste -	SC, 6	e eu,		Lenir	Fátima	Cruzetta,	lavro	ар	oresente	ata	que	segue
assinada pelos presentes na frente e no verso desta folha.												

São Lourenço do Oeste, SC, 18 de junho de 2013.